



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 4/2026

Autoria: Sandro Gonçalves Dutra

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Rio Novo-MG, Sr. Guilherme de Souza Nogueira, a adoção das providências necessárias para o envio à esta Casa do Projeto de Lei em anexo, que **“Proíbe a contratação, nomeação ou designação de pessoas condenadas por crimes praticados contra criança e adolescente para cargos, empregos públicos, incluindo aquelas vinculadas a empresas terceirizadas que prestem serviços no município de Rio Novo”**.

Contando com o apoio dos Nobres Vereadores e com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal com a população, solicito a análise e encaminhamento da proposta na forma de Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de fevereiro de 2026.

SANDRO GONÇALVES DUTRA

Vereador - PP

JOSÉ ROMEU DE OLIVEIRA TOSTES

Vereador - PSD

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário

Vereador - AVANTE

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

FABIANA EVANGELISTA RODRIGUES

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Documento assinado digitalmente - Chave: 3377982e-658e-4d5d-a9ca-5215cb5ed299



14/03/2026, 10:03
Página 2 de 2